

RESOLUÇÃO N.º 014/2026

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA GIZ DE COR, LOCALIZADA NA RUA VIRGOLINO DE SOUZA CAMPOS, 231, CENTRO, NA CIDADE DE INGÁ-PB, MANTIDA POR MARIA JOSENI RODRIGUES NUNES – CNPJ N.º 09.579.619/0001-77.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 008/2026, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2025/19483, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado pela Escola Giz de Cor, localizada na cidade de Ingá-PB, mantida por Maria Joseni Rodrigues Nunes – CNPJ n.º 09.579.619/0001-77.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB

ADELAIDE ALVES DIAS
Relatora